




Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Gabinete do Vereador Elielson Elias Mendes

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>548</u>
Horário <u>17:00</u>
31 AGO. 2015
 Assinatura

## INDICAÇÃO Nº 121/2015

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, que através do setor competente tome as devidas providências no sentido de proibir o tráfego de caminhão truk (acima de 15.000 Kg cimento) na Rua João Constantino Júnior, no Bairro Constantino.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação que ora submeto para apreciação do plenário vem atender ao pedido dos moradores, pois a preocupação dos mesmos é o excesso de peso dos caminhões de cimento que trafegam diariamente na rua.

Sendo que devido às manilhas serem de barro e não ter infraestrutura a referida rua, o tráfego pesado acaba danificando as manilhas e deixando assim cheia de buracos.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 31 de agosto de 2015.

  
**Elielson Elias Mendes**  
Vereador